

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.150, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Concórdia do Pará - AACSC/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Concórdia do Pará - AACSC/PA, instituição de natureza civil, sem fins econômicos, fundada em 3 de setembro de 2011, inscrita no CPNJ sob nº 15.108.991/0001-06, com sede e foro no Município de Concórdia do Pará, Rua Dom Evaristo, nº 89, Bairro Guadalupe, CEP: 68.685-000, que tem por objetivo organizar os agentes comunitários de saúde para lutar em busca de seus interesses e desenvolver projetos sociais nas comunidades. Parágrafo único. A entidade de que trata o caput do art. 1º obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2015.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.843, DE 10/03/2015.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ